

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 26.10.2021**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h2min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), a Des<sup>a</sup>. **Regina Ferrari** (Membro), Des. **Júnior Alberto** (Membro), Des. **Samoel Evangelista**, Des. **Pedro Ranzi** e Des<sup>a</sup>. **Denise Bonfim** (Membros da Câmara Criminal, convocados para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0012623-65.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: M. C. de O. T. do C. (Representado por sua mãe) M. T. de O. B. - Apelado: J. A. T. do C. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE J. A. T. do C., AO TEMPO EM QUE CONHECE DO RECURSO DE M. C. de O. T. do C. E, NO MÉRITO, NEGA-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Maurinete de Oliveira Abomorad (OAB: 461/AC) - Soc. Advogados: Couto Spada Advogados (OAB: 192/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)

0024077-91.2008.8.01.0001 (001.08.024077-2) - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Gerson Alexandre Chaves Nunes - Apelado: Rodal Parana Transporte e Logistica Ltda - Apelado: Itau Seguros S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. MATHEUS FERNANDES DA SILVA, OAB/AC 5.066”. - Advogado: Matheus Fernandes da Silva (OAB: 5066/AC) - Advogado: Angelo Ovildo Zanuzo Denardin (OAB: 5450B/PR) - Advogado: Marcello Gomes Afonso (OAB: 2893A/AC) - Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues (OAB: 84676/RJ) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Cláudia Bernardin Dona (OAB: 20050/PR) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC)

0700422-05.2020.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guiomard - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Rejane Camelo de Oliveira - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, PROVER MINIMAMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogada: Addressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC)

0700766-10.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Sandro Passos Araújo - Apelante: Celso Almeida Miranda - Apelado: Celso Almeida Miranda - Apelado: Sandro Passos Araújo - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO POR CELSO ALMEIDA MIRANDA, E CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO POR SANDRO PASSOS ARAÚJO, AFASTANDO A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. FERDINANDO FARIAS ARAÚJO NETO, OAB/AC 2.517”. - Advogado: Ferdinando Farias Araújo Neto (OAB: 2517/AC) - Advogado: Celso Costa Miranda (OAB: 1883/AC)

0700846-47.2020.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guiomard - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Claudio Sergio da Silva Gonçalves - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E PROVÊ-LO MINIMAMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: Jose Raimundo de Oliveira Neto (OAB: 4929/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) -

Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC)

0701330-28.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelante: Scopel SP-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelada: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. LUCIANO OLIVEIRA DE MELO, OAB/AC 3.091.” - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Adriano Galhera (OAB: 173579/SP) - Advogado: Éder Gonçalves Pereira (OAB: 257346/SP) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)

0703160-53.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelado: C. T. F. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC)

0706154-25.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: M. R. P. da S. - Apelado: C. V. da S. - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, VOTOU DIVERGENTE A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, PEDINDO VISTA O DES. FRANCISCO DJALMA”. - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - D. Público: Antonio Maia Magalhães (OAB: 1003/AC)

0710803-96.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Edilson Medeiros de Almeida - Apelante: Flávio Maia Cardoso e outro - Apelado: Flávio Maia Cardoso e outro - Apelado: Edilson Medeiros de Almeida - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE EDILSON MEDEIROS DE ALMEIDA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE FLÁVIO MAIA CARDOSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. MÁRCIO JOSÉ CASTRO DE AQUINO, OAB/AC 3.941”. - Advogado: Renato Bezerra de Almeida (OAB: 3577/AC) - Advogado: Márcio José Castro de Aquino (OAB: 3941/AC) - Advogado: Marcio José Castro de Aquino (OAB: 3941/AC)

0715421-94.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Leonardo Alves de Alvarenga Santa Bárbara - Apelada: Ana Betânia Marques Lima - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: MARIA LUCIEUDA S. S. CASTRO (OAB: 4099/AC) - Advogado: Robson Shelton Medeiros da Silva (OAB: 3444/AC) - Advogada: Fernanda Garcia da Silva (OAB: 5398/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passífico Barbosa (OAB: 5293/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Leila Gorette de Souza Silva (OAB: 4018/AC) - Advogado: Renato César Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC)

0800766-57.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Município de Rio Branco - Apelada: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO E DECLARAR, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Município: Waldir Gonçalves Legal Azambuja (OAB: 3271/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

1000621-44.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Estado do Acre - Agravado: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR E ACOLHER A

PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Caterine Vasconcelos de Castro (OAB: 1742/AC) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC)

1000877-84.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: ENILSON ROBERTO DA SILVA e outro - Agravado: BANCO DO BRASIL S.A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC)

1001022-43.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Bruna dos Santos - Agravado: Diego Lira Fernandes Leon - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. MARINA BELANDI SCHEFFER, OAB/AC 3.232, E ADV. ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA, OAB/AC 4.992. PRAZO DE 24 HORAS PARA JUNTADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO/SUBSTABELECIMENTO PELO ADV. ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA”. - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Cláudio Roberto Marreiro de Mattos (OAB: 2768/AC)

1001233-79.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: CESAR DE CASTRO BRASILEIRO BORGES - Agravado: Acrediesel Comercial de Veículos Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: KARINA ADRIELLE CASTRO GOMES (OAB: 52890/BA) - Advogado: Wagner Leandro Assunção Toledo (OAB: 23041/BA) - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC)

1001256-25.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Google do Brasil Internet Ltda - Agravado: Hugo Barbosa Torquato Ferreira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. RESSALVA PROFERIDA ORALMENTE PELA DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI”. - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/AC) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC)

1001381-90.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: José Roberio Fontineles Marinho - Agravado: Juruá Motocenter Ltda - Agravado: Consórcio Nacional Honda Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: JOSÉ FERRAZ TORRES NETO (OAB: 5698/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Ailton Alves Fernandes (OAB: 16854/GO)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h50min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 28/10/2021, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 28/10/2021, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1073211** e o código CRC **D41654BA**.

---

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1073211v2